



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 244/2024

15 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 176/2024 de 04 de julho de 2024, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 176/2024, que designou a servidora pública municipal, Sra. **Sillene Cavalleira Veron**, matrícula nº 630827/6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica 40 horas na Escola Municipal Nãdejara, lotado na Secretaria Educação, Esporte e Cultura, a partir de 09 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a da Portaria nº 176/2024 de 04 de julho de 2024.

Caarapó – MS, 15 de outubro de 2024.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal de Caarapó

